



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.871/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **ANGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA DANUBIA ALMEIDA SOBRINHO GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.232.200-7-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 951.687.451-72, nomeada em 17 de maio de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 03 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | setembre | 20 20
DE N.º 11.951
UMUARAMA 10 | 09 | 20 20
Yamone Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS